

PROCESSO N. : 2020004243  
INTERESSADO : DEPUTADO KARLOS CABRAL  
ASSUNTO : Dispõe sobre a destinação de recursos para a compra de lotes da vacina para promover a imunização da população contra a doença provocada pelo novo Coronavírus - Covid-19.



## RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do ilustre Deputado Karlos Cabral, dispondo sobre a destinação de recursos para a compra de lotes da vacina para promover a imunização da população contra a doença provocada pelo novo Coronavírus - Covid-19.

De acordo com a justificativa, o presente projeto de lei objetiva promover o acesso da população goiana à futura vacina desenvolvida contra o Coronavírus (Covid-19).

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) para análise e parecer.

### **Essa é a síntese da presente propositura.**

Ao analisarmos o presente projeto de lei, verificamos que o mesmo encontra-se amparado pelo que preceitua a Constituição Federal tendo em vista que atribui competência concorrente para os estados legislarem sobre proteção e defesa da saúde, bem como a competência comum para cuidar da saúde (arts. 24, inciso III e 23, inciso II da Constituição Federal).

Portanto, não vislumbramos qualquer óbice jurídico que impeça a aprovação da propositura em análise, a qual revela-se compatível com o sistema constitucional vigente.

Pelas razões explanadas, somos pela aprovação da propositura em pauta

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 02 de outubro de 2020.



  
**LÉDA BORGES DE MOURA**  
Deputada Estadual  
(PSDB/GO)